

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
Belém, 10 de novembro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6543/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 150693/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: ANA MARIA HELFER

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZ APOIO TEC-OPER JUD E EXTRAJUD

MATRÍCULA: 999.2765

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Altamira/PA, Vitória do Xingu/PA, Senador José Porfírio/PA

PERÍODO(S): 21/11/2022 - 25/11/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

Belém, 10 de novembro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6544/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 150438/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO TROITINHO

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PEDAGOGO - ATC-A-I

MATRÍCULA: 999.3546

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Redenção - PA

DESTINO(S): Ourilândia do Norte/PA, São Félix do Xingu/PA

PERÍODO(S): 16/11/2022 - 18/11/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 10 de novembro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 6545/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 150436/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: AURILENE LEAO DIAS

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PSICOLOGO - ATC-B-II

MATRÍCULA: 999.1600

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Abaetetuba - PA

DESTINO(S): Igarapé-Miri/PA

PERÍODO(S): 16/11/2022 - 16/11/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Elaboração de relatório psicossocial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

Belém, 10 de novembro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 875861

NORMA

RESOLUÇÃO Nº 015/2022-CPJ, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

Concede a Medalha do Mérito Institucional do Ministério Público.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 233, inciso I e § 3º da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e considerando a proposição aprovada na sessão extraordinária realizada em 11 de novembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER a Medalha do Mérito Institucional do Ministério Público, instituída pelo art. 233, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, pela atuação destacada no exercício de suas respectivas funções no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, aos Senhores:

I - Promotor de Justiça José Maria Gomes dos Santos;

II - Promotor de Justiça Carlos Eugênio Rodrigues Salgado dos Santos;

III - Promotor de Justiça Lauro Francisco da Silva Freitas Junior;

IV - Promotor de Justiça Franklin Jones Vieira da Silva;

V - Promotora de Justiça Patricia Carvalho Medrado Assmann;

VI - Promotor de Justiça Nilton Gurjão das Chagas;

VII - Servidora Jesuina Carvalho Watanabe;

VIII - Servidora Favia Gihanna da Silva Sousa;

IX - Servidor Manuel de Jesus Vilarinho Monteiro; e

X - Servidora Marilze Ribeiro Bitar.

Art. 2º A honraria de que trata o artigo anterior será entregue aos homenageados, ou a seu representante, em sessão solene do Colégio de Procuradores de Justiça, conforme disposto no art. 233, § 3º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em 3 de novembro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Procurador de Justiça

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Procurador de Justiça

CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Procurador de Justiça

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Procuradora de Justiça

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador de Justiça

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora de Justiça

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS

Procuradora de Justiça

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA E ALMEIDA

Procurador de Justiça

RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

Procurador de Justiça

ANA TEREZA DO SÓCORRO DA SILVA ABUCATER

Procuradora de Justiça

MARIO NONATO FALANGOLA

Procurador de Justiça

MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

Procuradora de Justiça

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Procuradora de Justiça

MARIA TERCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS

Procuradora de Justiça

ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

Procurador de Justiça

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Procurador de Justiça

MARIA CÉLIA FILOCREÃO GOMÇALVES

Procuradora de Justiça

MARIA DO SÓCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Procuradora de Justiça

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora de Justiça

HAMILTON NOGUEIRA SALAME

Procurador de Justiça

WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Procurador de Justiça

SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Procurador de Justiça

Protocolo: 875905

RESOLUÇÃO Nº 014/2022-CPJ, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

Concede o Colar do Mérito Institucional do Ministério Público.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 233, inciso I e § 3º da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e considerando a proposição aprovada na sessão extraordinária realizada em 11 de novembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o Colar do Mérito Institucional do Ministério Público, instituído pelo art. 233, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, pelo fato de terem contribuído para o engrandecimento institucional, aos Senhores:

I - Vice-Governadora eleita Hana Ghassan Tuma;

II - Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos;

III - Corregedor do Tribunal de Contas do Estado do Pará Fernando de Castro Ribeiro;

IV - Chefe de Gabinete do Governo do Estado do Pará Carlos Jeha Kayath; e

V - Procuradora-Geral de Justiça do Estado da Bahia Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti.

Art. 2º A honraria de que trata o artigo anterior será entregue aos homenageados em sessão solene do Colégio de Procuradores de Justiça, conforme disposto no art. 233, § 3º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em 3 de novembro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR